



**Câmara Municipal de Ipatinga**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Comissão de Licitação**



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pelo Departamento próprio, pelo robusto parecer emitido por minha Assessoria Jurídica, pela douda decisão da Comissão de Licitação, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021 na contratação empresa **SP – Sistema Integrado de Licitações Públicas Ltda**, para a “*prestação de serviços de treinamento/capacitação no curso: Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro, de acordo com a Nova Lei de Licitação Nº 14.133/2021 – Prática no Sistema Comprasnet para Pregão, para três servidores desta Casa Legislativa a ser realizado no período de 08/12/2021 a 10/12/2021, na cidade de Recife/PE*”, no valor global de R\$ 3.500,00,00 (três mil e quinhentos reais), dotação orçamentária: 10.101.00.01.031.0001.2.003.339039340000 – Serviço de Seleção e Treinamento, enquadrando-se nos ditames do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Ipatinga, 29 de novembro de 2021.

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga